

Investigação em Enfermagem: Alguns apontamentos sobre a dimensão ética

José Carlos Amado Martins. Licenciado em Enfermagem Médico-Cirúrgica. Pós-Graduado em Urgências/Emergências. Mestre em Bioética. Doutorando em Ciências de Enfermagem. Professor Adjunto na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Toda a investigação científica é uma actividade humana de grande responsabilidade ética pelas características que lhe são inerentes. Desde a selecção do problema até à publicação dos resultados, o investigador tem um longo caminho a percorrer, podendo ser de grande importância alguns aspectos que, à primeira vista, são de pormenor.

O presente artigo surge com o objectivo principal de discutir alguns destes “pormenores”, sempre no ensejo de contribuir positivamente para o desenvolvimento da enfermagem, através de melhor investigação em enfermagem, em que a competência, o respeito pela dignidade da pessoa humana e sentido de responsabilidade deverão ser os pressupostos de qualquer trabalho.

Palavras-chave: investigação em enfermagem, investigação, ética

All the scientific research is a human activity of great ethical responsibility because of the inherent characteristics. Since the selection of the problem until the publication of the results, the investigator has a long path to cross, and even the smallest “details” can have a major importance.

The present article arises with one main objective: discuss some of these “details”, always with the finality of positively contribute to the development of nursing through a better nursing investigation, where the competence, the respect of the dignity of the human being and the sense of responsibility shall be the presupposes of any work.

Keywords: nursing research, research, ethics

INTRODUÇÃO

Toda a investigação científica é uma actividade humana de grande responsabilidade ética pelas características que lhe são inerentes. Sempre associada à procura da verdade, exige rigor, isenção, persistência e humildade. A investigação em enfermagem não foge a estas exigências e requisitos, devendo obedecer aos princípios éticos nacional e internacionalmente estabelecidos. Estes princípios, sendo comuns a uma qualquer investigação, têm no entanto particularidades inerentes à disciplina científica que lhe serve de base.

Neste sentido, pretendemos fazer uma reflexão sobre os principais aspectos éticos a ter em conta nos vários passos de um estudo de investigação em enfermagem.

A INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM

A enfermagem é recente enquanto profissão (tal como a conhecemos), mas que como forma de estar e de actuar, existe desde que há um ser humano que sofre e perante ele, um outro que pretende ajudar. Apesar da origem modesta, a enfermagem percorreu um longo caminho até adquirir a notabilidade e a importância de que desfruta actualmente. Para tal terá contribuído não só a formação, mas também o investimento na investigação. À medida que os enfermeiros foram recebendo uma formação mais profunda e academicamente elevada, foram surgindo também os estudos de investigação. Na década de 50 surge o primeiro periódico dedicado à pesquisa em enfermagem – Nursing Research.

Em Portugal a investigação na área de enfermagem mais tarde, tendo sido o Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Pública (fins da década de 70) e posteriormente os vários cursos de especialização a dar algum impulso nesta área. Até há poucos anos, a investigação em enfermagem que

se tem feito em Portugal é essencialmente académica, com poucos estudos feitos fora da escola, embora a Carreira de Enfermagem – Dec. Lei 437/91 de 8 de Novembro – já incluía a investigação no conteúdo funcional das várias categorias a partir de Enfermeiro Especialista (artº 7º).

No entanto, mudam-se os tempos e vão-se mudando as vontades, começando a surgir estudos fora do contexto de formação, essencialmente virados para a prática, sem as restrições temporais características das investigações em contexto académico e envolvendo vários profissionais (às vezes de várias disciplinas). Os enfermeiros sentem cada vez mais a necessidade de desenvolver o seu conhecimento científico e a sua aplicação prática a nível dos cuidados que prestam.

Simultaneamente, reconhece-se a importância da investigação para o desenvolvimento contínuo da profissão e a tomada de decisões adequadas e inteligentes para prestar os melhores cuidados aos utentes, para a alicerçar e consolidar ao nível do saber e da ciência e ainda para demonstrar aos outros os fundamentos sobre os quais se estabelece a sua prática, ou seja, dá um forte contributo para a sua visibilidade social. Em 2006, a Ordem dos Enfermeiros define quatro eixos prioritários para a investigação em enfermagem: adequação dos cuidados gerais e especializados às necessidades do cidadão, educação para a saúde na aprendizagem de capacidades, estratégias inovadoras de inovação/liderança e formação em enfermagem no desenvolvimento de competências.

Procura-se com a investigação fomentar uma atitude de carácter reflexivo e capacidade de análise crítica como a melhor forma de a enfermagem se desenvolver. Equacionando aquilo que faz, reflectindo e questionando os modelos de trabalho e as práticas profissionais, a enfermagem vai encontrando alternativas adequadas à resolução dos problemas com que actualmente se debate.

A investigação em enfermagem roda em torno de duas grandes abordagens: a quantitativa e a qualitativa. A investigação quantitativa é, sem dúvida, a que tem maior peso histórico. No entanto, pela grande ligação da enfermagem às ciências humanas, a investigação qualitativa tem vindo a ganhar peso. Vimos assistindo cada vez mais a um interesse crescente pelas metodologias qualitativas, especialmente nas áreas das ciências humanas. “É como se se tivesse redescoberto a necessidade, ou mesmo a urgência, de pôr em questão o modelo científico clássico que visa a quantificação dos fenómenos sociais” (Roxo, 2004: 199), porque, em inúmeras situações, excessivamente redutor (Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1994).

Poderíamos ainda dizer que os enfermeiros podem estar envolvidos na investigação a três diferentes níveis: como investigadores, coordenando o estudo ou fazendo parte da equipa de investigação; como prestadores de cuidados a um doente/ utente sobre o qual está a recair a investigação; como utilizadores dos resultados de investigação.

Se os primeiros têm de respeitar os princípios éticos em todo o processo de investigação, já os segundos e terceiros, apesar de não estarem directamente envolvidos, devem ser observadores atentos e exigir o respeito por esses mesmos princípios.

A DIMENSÃO ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM

Quando se fala de ética na investigação em enfermagem, é comum surgirem de imediato duas ideias profundamente erradas. A primeira é a de essas questões se resumem a um folclore que apenas serve para impor limitações, empatar tempo e complicar a vida ao investigador. A segunda é a de que as questões éticas são pertinentes nos ensaios de medicamentos ou na experimentação de novas técnicas cirúrgicas ou de diagnóstico, mas não na investigação em enfermagem uma vez que é diminuta a possibilidade de surgirem danos para o sujeito investigado em consequência da investigação. Na verdade, na investigação em enfermagem raramente surgem riscos consideráveis para os investigados. Mas isso não pode de forma alguma justificar uma ausência de reflexão ética.

De facto, porque o alvo da nossa actuação enquanto investigadores é o Homem e as suas respostas às situações de saúde/doença, o desenvolvimento da investigação deve suscitar em nós o interesse pelas questões éticas, advindas da necessidade de criar regras para regulamentar e controlar a investigação com seres humanos. E se dessas regras surgem limitações, estas devem ser vistas como uma efectiva protecção da pessoa e não como um entrave ao desenvolvimento científico, uma vez que este só é pertinente quando ao serviço do Homem e sempre garantindo o pleno respeito pela sua dignidade. Poderíamos mesmo dizer que a ética não é um conjunto de regras feitas nem tem o objectivo de limitar as acções e comportamentos do investigador. É antes um conjunto de valores e princípios que permitem optar “pelo melhor para o investigado”, não em

função de critérios de amizade, conhecimento, gosto, ou mesmo morais, mas apenas pelo dever de respeitar toda a pessoa como pessoa. Quando assim não é, não podemos dizer que estamos perante uma ética mas, talvez, perante interesses individuais e/ou colectivos.

Não podem, por isso, existir dúvidas que à investigação em enfermagem se aplicam os princípios universais da ética. Seja qual for a natureza do projecto de investigação, os princípios éticos da autonomia, da beneficência, de não maleficência e da justiça, deverão ser respeitados e orientarão todos os momentos dessa investigação (Grande, 2000). O enfermeiro investigador, à luz desses princípios, tem de discernir sobre os actos que pode ou não praticar. São eles que vão balizar os limites da acção. Deve, por isso, ter uma consciência ética bem formada e a humildade de pedir a apreciação do seu projecto de investigação a uma Comissão de Ética. Quando a investigação é levada a cabo numa comunidade (fora de uma qualquer instituição), a responsabilidade do investigador é ainda maior, pelo que o apoio de uma pessoa mais credenciada poderá revelar-se útil assim como o pedido de parecer a uma Comissão de Ética Independente. Sempre que se proceda à recolha de dados pessoais, o projecto deverá ser submetido à apreciação da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Este cuidado e esta reflexão têm de ser contínuos, a cada passo, cumprindo assim o disposto no Código Deontológico dos Enfermeiros, que estabelece no nº 3 do artº 78 que são princípios orientadores da actividade dos enfermeiros “o respeito pelos direitos humanos na relação com os clientes”.

a) Selecção do problema

A primeira reflexão ética deve surgir aquando da decisão do problema a investigar. O facto de que os trabalhos de investigação interferem com seres humanos, geralmente doentes, deve estar presente na mente do investigador, impedindo-o de iniciar trabalhos cujo âmbito fuja à sua capacidade de resposta profissional ou em que se prevejam resultados irrelevantes. O investigador deve partir para um trabalho de investigação com a certeza de que o tema que escolheu pode fazer avançar a ciência, ou então dar resposta a problemas concretos da prática.

É questionável a legitimidade da investigação pela investigação, exigindo-se reflexão e ponderação nos temas escolhidos nos inúmeros trabalhos de investigação académicos, realizados muitas vezes unicamente em nome do processo ensino/aprendizagem. Figueiredo (1990) e Osswald (1996) abordam também este aspecto que, diga-se, se fundamenta na própria dignidade da pessoa humana e no princípio da sua não instrumentalização, ou seja, na obrigatoriedade já defendida por Kant de não utilizar a pessoa como um meio mas de a ver sempre como um fim em si própria. Por outras palavras, a definição do problema tem de respeitar as verdadeiras finalidades a que a pesquisa se destina, respeitando intransigentemente a verdade e sendo coerente com os propósitos que a orientam e não ser uma mistificação para atingir outros propósitos (Grande, 2000). Ou seja, deve ser claro desde o início que a investigação terá repercussões positivas sobre os investigados ou, pelo menos, no bem comum e não é primariamente conduzida para ganhos pessoais, individuais do investigador ou de um grupo de investigadores.

Equacionado o problema, o material e os métodos utilizados devem corresponder, qualitativa e quantitativamente, ao projecto a desenvolver. Ou seja, a investigação deverá ser baseada num projecto sólido, aprovado por pares ou por assessores/orientadores (Thompson, Melia e Boyd, 2004).

b) A população e a(s) amostra(s)

A selecção da população deve obedecer aos critérios da investigação, que tem regras bem definidas. No entanto requer maior preocupação sempre que levada a cabo em grupos de pessoas que, pela sua situação mais vulnerável, são facilmente instrumentalizáveis, como é o caso doentes mentais, crianças ou doentes em coma, ou nos quais se possa criar uma expectativa de um possível benefício por participar na investigação ou de prejuízo pela não participação, como pode acontecer com alunos, prisioneiros ou mesmo doentes/utentes.

Em todos os casos, a participação no projecto de investigação pressupõe o consentimento livre e esclarecido dos doentes. Se a população a estudar não for autónoma, como é o caso de menores ou de indivíduos incapazes de dar o seu consentimento (doentes inconscientes), este deve ser obtido junto dos familiares ou dos tutores responsáveis pelos indivíduos. Este consentimento deve ser obtido por escrito após clara explicação das fases da investigação e das potenciais consequências para o participante. Se a colheita de dados é realizada por entrevista com gravação

áudio ou vídeo, poderá optar-se por, no início, questionar directamente o participante se este autoriza participar no estudo e se autoriza a gravação, ficando-se assim com um registo do consentimento. Deve ainda ficar claro que o doente/utente poderá retirar o seu consentimento em qualquer momento da investigação, sem que isso implique quaisquer penalizações ou consequências negativas.

Nas abordagens qualitativas, quanto menos objectivas, claras e directas forem as questões a colocar durante a entrevista, mais se aconselha que os investigadores e os participantes discutam e clarifiquem a sua compreensão de todo o processo de investigação (Carpenter, 2002).

No que se refere à selecção dos elementos da amostra importa ser justo, equitativo, tanto na distribuição dos benefícios como dos possíveis prejuízos. Nunca critérios exteriores à investigação, como a raça, sexo, religião, condição social ou ideologia política, podem justificar o desrespeito por este critério.

c) Colheita de dados

Esta é uma fase crucial de qualquer investigação. Os primeiros cuidados devem surgir logo com a construção/selecção dos instrumentos de colheita de dados, especialmente no que se refere à salvaguarda dos direitos de autor da totalidade ou partes desse instrumento (Thompson, Melia e Boyd, 2004).

Por princípio, nada de prejudicial deve acontecer aos participantes como resultado da sua participação no estudo ou, pelo menos, os benefícios devem ser previsivelmente superiores aos possíveis inconvenientes (Reys, 1996). Se no decorrer da recolha dos dados o investigador verificar que estão a resultar prejuízos para o investigado, este deve ser retirado do estudo e tomadas todas as medidas que minimizem esse prejuízo.

Durante todo o processo de investigação, os indivíduos devem ver a sua privacidade salvaguardada de forma absoluta. Os dados recolhidos serão tratados de forma a manter o anonimato dos participantes. A confidencialidade dos dados recolhidos deve ser obrigatoriamente uma preocupação do investigador durante todo o percurso da investigação.

d) Análise dos dados e conclusões

Um erro que correntemente é cometido na análise dos dados é a afirmação de conclusões que não se podem retirar dos dados obtidos. Este é um erro metodológico, mas também profundamente ético. A maioria dos problemas que investigamos tem uma natureza multifactorial que os torna complexos, pelo que a avaliação dos resultados finais deve ser feita com um profundo sentido crítico (Grande, 2000). Requer-se, assim, uma análise isenta e rigorosa, cuidadosamente confrontada com o que outros autores tenham observado e com real suporte nos dados recolhidos. Só assim se podem extrair conclusões válidas, e por isso, mais pertinentes. Uma das mais valiosas características que pode ter o investigador é, sem dúvida, a humildade. Será a humildade que permitirá reconhecer a possibilidade de erro e colocar em dúvida metódica as conclusões. É claro que a manipulação dos dados de forma a confirmar as hipóteses formuladas ou a chegar às conclusões esperadas ou convenientes revelará sempre grande falta de formação pessoal, científica e ética.

e) Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados é um dever ético do investigador. Deve incluir toda a informação pertinente, inclusive possíveis aspectos negativos ou hipóteses não confirmadas, o que, na maioria das vezes, podem ser os tópicos mais relevantes. Tem de deixar claras as limitações do estudo e a possibilidade, ou não, de generalização dos resultados. Só assim se evitará a repetição sem sentido de inúmeros estudos, antes se contribuindo para a realização de outros que concorram para a validação dos resultados em contextos diferentes e/ou através de diferentes metodologias ou estratégias e assim resultem em ganhos verdadeiramente pertinentes. Quando uma investigação é realizada em contexto académico, a divulgação dos resultados é também uma responsabilidade do docente que a orienta, que deve estimular e apoiar essa divulgação.

Através dessa divulgação não deverá ser possível identificar nenhum dos investigados. Também a possibilidade de identificar uma instituição poderá criar situações de algum embaraço, devendo por isso ser evitada ou ser feita apenas após a respectiva autorização.

Na publicação devem ser mencionados todos os que verdadeiramente participaram no desenrolar da pesquisa. Evitando usurpações, mas evitando também um rol de nomes de quem apenas de forma indirecta participou na investigação, como por exemplo citar como autor alguém que apenas participou na entrega e recolha dos instrumentos de colheita de dados.

Quando se trata de um estudo académico, o docente orientador deverá ponderar com o(s) estudante(s) a co-autoria do trabalho. Para a decisão deverá contribuir o seu grau de envolvimento na elaboração do projecto e no desenrolar dos trabalhos. Neste sentido, o docente poderá figurar como um par na autoria ou o seu nome surgir com a menção de “orientador do trabalho”. A co-autoria do docente é também uma forma de conferir validade científica aos resultados.

A divulgação dos resultados pode ser conseguida de inúmeras formas, desde a publicação em formato papel ou electrónica, às comunicações ou posters em eventos científicos. Também daqui decorre uma enorme responsabilidade para as escolas de enfermagem, que devem criar os mecanismos facilitadores e fomentadores da divulgação dos resultados das investigações desenvolvidas no seu seio para fora das suas paredes. Se assim não for, devemos questionar seriamente a pertinência de todo o trabalho, já que, em última análise, não serve o fundamental objectivo de qualquer investigação – acrescentar algum conhecimento a toda a comunidade científica. E se assim não for, perguntamos: vale a pena o esforço dos investigadores e dos investigados?

Os resultados finais da investigação deveriam também ser comunicados, sempre que possível, aos doentes/utentes que nela participaram, particularmente se houver benefícios só aplicáveis a outras pessoas (Grande, 2000).

CONCLUSÃO

Estamos certos que esta é uma temática actual e pertinente, devendo fazer parte das preocupações dos enfermeiros e docentes de enfermagem, directa ou indirectamente envolvidos em investigações. Preocupação essa que deverá surgir na escolha do tema a investigar, e manter-se em todas as fases da investigação, pois a nossa actuação perante os outros deve ser baseada no reconhecimento explícito da dignidade como valor central de toda a pessoa humana.

Competência, respeito e sentido de responsabilidade deverão ser os pressupostos de qualquer trabalho de investigação em enfermagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARPENTER, D. – Exigências éticas na investigação qualitativa. In: Streubert, Helen; Carpenter, Dona – *Investigação qualitativa em enfermagem: avançando o imperativo humanista*. 2ª Ed. Loures: Lusociência, 2002
- DECRETO-LEI nº 104/98. Diário da República I Série. 93 (21 de Abril de 1998)
- DECRETO-LEI nº 437/91. Diário da República I Série. 257 (8 de Novembro de 1991)
- FIGUEIREDO, M. do C. A. – Ética e investigação em enfermagem. *Sinais Vitais*. Coimbra. 2 (1990) 19-24
- GRANDE, N. – Ética e investigação. *Revista Investigação em Enfermagem*. Coimbra. 2 (2000) 49-53
- LESSARD-HÉBERT, M.; GOYETTE, G.; BOUTIN, G. – *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Ed. Instituto Piaget, 1994
- ORDEM DOS ENFERMEIROS – *Investigação em enfermagem: tomada de posição*. Lisboa, 2006. Texto disponível online a partir de: <http://www.ordemenfermeiros.pt>
- OSSWALD, W. – *Investigação médica*. In: SERRÃO, Daniel; NUNES, Rui – *Ética em cuidados de saúde*. Porto: Porto Editora, 1998
- OSSWALD, W. – *Comissões de ética*. In: ARCHER, Luís; BISCAIA, Jorge; OSSWALD, Walter - *Bioética*. Lisboa: Editorial Verbo, 1996
- REYS, L. - *A experimentação no homem*. In ARCHER, Luís; BISCAIA, Jorge; OSSWALD, Walter - *Bioética*. Lisboa: Editorial Verbo, 1996
- RÔXO, J. – *O toque na prática de enfermagem em cuidados intensivos*. Tese de Doutoramento não editada, apresentada à Universidade da Estremadura. Setembro, 2004
- THOMPSON, I.; MELIA, K.; BOYD, K. – *Ética em enfermagem*. 4ª Ed. Loures: Lusociência, 2004

Contacto:
jmartins@esenfc.pt

Recebido em: 08-11-2006
Aceite para publicação em: 30-04-2007